



FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15/10/2019

DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE Sr. José Carlos Ramalhinho Cidade

SECRETÁRIO Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal

TESOUREIRO Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Análise e decisão de proposta de aquisição de serviço
- 2. Abertura de procedimentos concursais de aquisição de serviços/ bens
- 3. Outros

ANÁLISE E DECISÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar à empresa JV- Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda, o procedimento para Assistência Técnica e Manutenção Total de fotocopiador/impressora, pelo preço unitário de cópia a cores 0,066€ e cópia a preto 0,007€ (valores cópia/impressão em formato A4 /A3), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.



ABERTURA DE PROCEDIMIENTOS CONCURSAIS DE AQUIISIÇÃO DE SERVIÇOS/BENS

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para aquisição de serviços para espectáculo musical aplicando-se o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de cedência, montagem e desmontagem de tendas aplicando-se o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

OUNTROS

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a aquisição de serviços de animação infantil por ajuste direto simplificado nos termos dos Art.º 128.º e 129.º do CCP, para o dia 30 de novembro, no decorrer do evento que se realizará entre 29 de novembro e 1 de dezembro, tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado nos termos do Art.º 35º-A do CCP, sendo deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar à empresa Espalha Desafios no valor de 512,50€.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a aquisição de serviço de som por ajuste direto simplificado, nos termos dos Art.º 128.º e 129.º do CCP, para o evento que se realizará entre 29 de novembro e 1 de dezembro.

----Presente a alteração orçamental n.º 4, tendo a Junta de Freguesia ratificado a mesma por unanimidade e em minuta.

Redondo, 16 de Outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalhinto Cidade